



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N° 1048/2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor do servidor, **MARCIO PEREIRA DA SILVA, Conselheiro Tutelar Municipal**, a viajar para cidade de MARABÁ-PA, no dia 07 a 08/11/2023, para levar uma adolescente onde será submetida a exame sexológico, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o valor de 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 07 de novembro de 2023.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021